



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

www.camararamilandia.pr.gov.br

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: [45] 3258 1195

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2025

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, Aprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Edson dos Santos (Gestão 2021/2024).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, 10 de Junho de 2025.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente

Biênio 2025/2026